

**NITEROI PREV - NITPREV**RUA DA CONCEICAO, 195  
NITEROI  
26138950

28.543.098/0001-42

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000159**  
**DATA DE EMISSÃO : 25/07/2023**  
**TIPO : ORDINARIO**

**Órgão** : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO  
**Unidade** : 82 - NITEROI PREV - NITPREV  
**Função** : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Programa** : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO  
**Proj/Ativ** : 4191 - ADMINISTRACÃO DA UNIDADE  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
MATERIAL DE CONSUMO  
**Recurso** : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO  
**Reduzido** : 17219 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA  
**Licitação** : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO  
**Característica Peculiar:** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : ROSANE DA CRUZ DOBAL

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 1150803 **CNPJ** : 27.039.914/0001-12  
**Nome** : ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME  
**Endereço** : MARQUES DE CAXIAS, 271  
**Município** : NITEROI-RJ CEP : 24030050  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 102126 SEQ. DO EMPENHO Nº 117811  
AUTORIZACÃO Nº 111323 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900029463/2023

Valor Orçado	206.000,00	Saldo Anterior	167.529,57
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	1.215,00	Saldo Atual	166.314,57
-----------------	----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10,00	<b>3.3.3.9.0.30.01.00.00 - ARTIGOS E UTENSILIOS EM GERAL PARA CAMA, MESA, COP</b> GARRAFA TÉRMICA (Aquisição de 10 garrafas térmicas para atender a demanda da Niterói Prev, com capacidade de 1,0 L com revestimento em aço inox e verniz e ampola de vidro.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITACÃO: 115246	121,50	1.215,00
RESUMO : Aquisição de garrafas térmicas para atender a vários setores da Niterói Prev, -processo 990/0029463/2023 - nota técnica n/a , conforme artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, despesa realizada de forma direta - dispensa de licitação.			
DESTINO :		TOTAL	1.215,00

TOTAL

1.215,00

NITEROI, 23 DE DE 25/0.

ELIAS RIGUETE  
CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO

MOACIR LINHARES S. DA CRUZ  
PRESIDENTELUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS  
DIRETOR DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por:	
 e-Ciga 	 e-Ciga 
 e-Ciga 	 e-Ciga 

Assinado digitalmente por:	
<p>ROSANE DA CRUZ DOBAL •••.403.607-•• Data: 25/07/2023 15:58</p>	<p>ELIAS RIGUETE •••.883.327-•• Data: 25/07/2023 17:03</p>
<p>MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ •••.015.827-•• Data: 25/07/2023 17:15</p>	<p>LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS •••.177.177-•• Data: 27/07/2023 18:04</p>



**RATIFICO o Ato de Inexigibilidade**, referente à contratação da empresa ACADEMIA DE TREINAMENTO FORMULA LTDA., situada à Rua da Consolação, nº 2302, sala 105, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.458.323/0001-97. OBJETO: Serviços de treinamento e formação dos gestores e líderes de equipes da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Municipal de Educação, utilizando o workshop "O Monge e o Executivo" de liderança e alta performance. VALOR: R\$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais). VERBA: Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6273; Fonte de Recurso: 2.550.50; Nota de Empenho: 000955/2023. FUNDAMENTO: art. 25, II da Lei nº 8.666/1993. PROCESSO: 9900025357/2023. DATA: 26/07/2023.

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

**PORTARIA Nº 092/2023-** PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015, **RESOLVE**: Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: **Nathalia Cristina Rodrigues Cerqueira Lima** – cargo: Coordenadora de Planejamento de Ações Culturais – Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 171094 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói e **Diego de Carvalho Pereira da Silva** – cargo: Diretor de Produção Cultural – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171063 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do convênio/objeto contratual resumido: "Convênio entre a Secretaria Municipal de Governo – SEMUG e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, objetivando a contratação de artistas para as festas Junina, Julina e Agostina, a serem realizados nos dias 29 de junho a 20 de agosto de 2023, no Município de Niterói". Processo Administrativo FAN nº 220/001641/2023 – Convênio registrado sob o Termo nº 001/2023.

E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: João Marcos de Aragão Pereira – cargo: Diretor de Projetos e Gestão de Produção Cultural – matrícula funcional nº 171092 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

#### NITERÓI PREV.

**PROCESSO Nº 310/000464, 470/2023 – DEFERIDO.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900029463/2023-** Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de 10 (dez) garrafas térmicas, em favor da empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 27.039.914/0001-12, no valor total de R\$ 1.215,00 (mil, duzentos e quinze reais).

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

##### ERRATA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 18/2023

##### PROCESSO Nº 9900020629/2023

Errata do Termo de Homologação, publicado no dia 21 de julho de 2023, referente ao resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 18/2023 – Prensas Enfardadeiras, Processo Eletrônico 9900020629/2023. Os valores corretos, adjudicados para a empresa MSC COMÉRCIAL LTDA. são os seguintes: o item do Edital com valor unitário de R\$ 56.647,15 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 169.941,45 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). O valor total da licitação foi de R\$ 169.941,45 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.